



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 58/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Art. 1º - A Sra. **PRISCYLLA MIUKI TAKAO**, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula 36581, RG nº 8.286.773-2 SSP-PR, lotada na Secretaria de Ação Social, **LICENÇA ESPECIAL**, por um período de **01 (um) mês**, compreendido entre o período de 01 de abril de 2021 a 30 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara 01 abril de 2021.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal